



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade contínua para realização de serviços interno e externos necessários para o cumprimento de sua atividade:

ELEMENTO:

3.3.1.91.13 Obrigações patronais

R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30 Material de consumo

R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade contínua para realização de serviços internos e externos necessários para o cumprimento de sua atividade.

ELEMENTO:

3.3.1.30.11 Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, em 16 de dezembro de 2020.


Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 16 de dezembro de 2020.